

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:		
REG.FUNC. NOME	QQ	DATA E.H.
721.408.111 REGINA CELIA BENAVALLI	5º	02/01/2017
16320000530000		

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

RECURSOS HUMANOS

AFASTAMENTO
5648009 – CESAR FARID HADDAD; Proc.SEI 6019.2022/0003843-4

I - À vista de elementos constantes no presente, e com fundamento do Decreto 48.743/07, na conformidade prevista nos artigos 5º e 6º, bem como relatório de atividades apresentadas, considero **JUSTIFICADO** os afastamentos sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, em nome do servidor CESAR FARID HADDAD- RF 5648009, ASSESSOR II, por ter participado do "II FISU AMÉRICA GAMES 2022", no período de 15 a 28 de outubro de 2022, na cidade de MÉRIDAJ MÉXICO.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

REMOÇÃO				
RF	Nome	De	Para	A Partir de
779.348.1/1	VANESSA ALVES LEÃO	240200270010000	240200100020000	26/09/2022
889.401.9/1	EVERTON SOUZA ARAUJO	240200150030000	240200250020000	01/11/2022

ACERTO DE EH

RF	Nome	De	Para	A Partir de
823.608.9/1	DEISE GIMENES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	240200170020000	240200170010000	24/10/2022

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
COMUNICADO CAAAP nº 42/22 - PORTARIA SF nº 19/2022 - AVALIAÇÃO ANUAL DE ATUAÇÃO E POTENCIAL DA CARREIRA DE AUDITOR-FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

ASSUNTO: Listagem prévia de evolução funcional de Auditores-Fiscais Tributários Municipais.

1. A Comissão Especial, instituída pela Portaria SF nº 19/2022, divulga a listagem prévia dos Auditores-Fiscais Tributários Municipais progressidos nas datas especificadas:

RF	Novo QPAT	Efeitos a partir de
757.072.4	QPAT-7	11/10/2022
770.238.8	QPAT-7	03/10/2022
826.600.0	QPAT-4	12/10/2022

2. A listagem constante do item 1 refere-se aos Auditores-Fiscais Tributários Municipais que atenderam a todas as condições exigidas pela Lei nº 15.510/2011 e pelo Edital da AAAP 2022, para fins de obtenção da evolução funcional.

3. Os Auditores-Fiscais Tributários Municipais que cumpriram ou vierem a cumprir os requisitos legais para progressão ou promoção após as datas referidas deverão aguardar o processamento do seu novo enquadramento pela Comissão Especial.

4. Os Auditores-Fiscais Tributários Municipais poderão ingressar com recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicação deste Comunicado, sendo recepcionados na DIGEP – Divisão de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Libero Badaró, nº 190 - 18º andar - Centro, no horário das 10:00 às 16:00 horas, ou por e-mail DIGEP-Equipe@prefeitura.sp.gov.br

5. À medida em que as contagens de tempo de efetivo exercício forem sendo implementadas mensalmente pela unidade de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos do art. 22 da Lei nº 15.510, de 20 de dezembro de 2011, novas listagens poderão ser publicadas, observado o disposto no art. 18 da referida lei.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DAF - GABINETE DO DIRETOR

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

PORTARIAS EXPEDIDAS - REMOÇÃO

O Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, RESOLVE:

PORTARIA Nº 119/2022 - SEHAB/DAF/DGP - Remover a servidora **MARIA JOSE DE OLIVEIRA - RF: 826.678.6/1** para a Coordenadoria de Trabalho Social - CTS, da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, onerando o E.H. 14080000000000.

PORTARIA Nº 121/2022 - SEHAB/DAF/DGP - Remover a servidora **VALERIA MARIA TRETTEL SILVA - RF: 826.671.9/1** para a Coordenadoria de Trabalho Social - CTS, da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, onerando o E.H. 14080000000000.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

RECURSOS HUMANOS

OPÇÃO DE EXCLUSÃO NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS

Nos termos Anexo Único, do artigo 2º Portaria nº 008/SEM-PLA/2015, o Departamento Técnico de Gestão de Talentos faz publicar a opção de exclusão na base de contribuição do RPPS, Referente a diferença de Jornada do servidor

RF	VINCULO	NOME	CARGO	A PARTIR DE
8528446	1	JULIANE CRISTINA BURGATTI	ANS - ENFERMAGEM	01/11/2022

POR OMISSÃO

PRORROGAÇÃO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **AUTORIZA:**

A **PRORROGAÇÃO** para cumprimento da **JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO - 40 HORAS**, no período de um ano;

uma vez obedecidas as normas constantes dos artigos 26 a 35 e 95, IV da Lei nº 16.122, de 2015:

RF	VINCULO	NOME	CARGO	A PARTIR DE
7055421	2	MARIA SOLANGE DOS ANJOS DE SOUZA	AS - ENFERMAGEM	31/10/2022

NÚCLEO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO TRABALHADOR - NEST

LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas nos termos da Lei 8.989/79, modificada pelo Decreto 58.225 de 2018.

RF	VINC	NOME	DIAS	À PARTIR DE
8375143	1	SONIA MARIA LOPES DE PAULA FRANCO	2	16/11/2022
8525234	1	ALEXANDRE FERREIRA BARRETO	1	15/11/2022
8522791	1	JOSE ANGELO CAVALCANTE DA SILVA	3	17/11/2022

LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO – RECOMENDAÇÃO DO HSPM, HSPE E UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedidas nos termos do artigo 143, da Lei 8.989/79, na forma prevista no Decreto 58.225 de 2018.

RF	VINC	NOME	DIAS	À PARTIR DE
8528993	1	ADRIANA PRETE DE ALMEIDA	4	17/11/2022
8474711	1	JOSE ELMO SILVEIRA LACERDA	3	16/11/2022
8409374	1	RAIMUNDA SOLANGE DANIEL BEZERRA	5	16/11/2022
8525196	1	ERICA ROCHA DO ESPIRITO SANTO	5	16/11/2022
8530157	1	MARIA EUGENIA CANDELORO PEREIRA	5	07/11/2022
8526940	1	MANOEL FIRMINO DA GLORIA NETO	6	17/11/2022

LICENÇA NOJO DEFERIDA:

RF	VINC	NOME	CARGO	DIAS	PERÍODO	EM VIRTUDE DE
8433585	1	JOSE FRANCISCO DE VASCONCELOS	ASSISTENTE TÉCNICO SAÚDE - ENFERMAGEM	8	14/10/2022 a 21/10/2022	falecimento de sua mãe
8414793	1	ALCINO MORAIS PAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO	1	21/10/2022	falecimento de sua madrastra
8383146	1	ELIANE APARECIDA SALUTI	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL	8	04/10/2022 a 11/10/2022	falecimento de sua mãe
8518491	1	JORGE MANOEL DE ALMEIDA FERREIRA	ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO	8	05/10/2022 a 12/10/2022	falecimento de seu pai
8526681	1	LUCIANE APARECIDA LIMA DE AZEVEDO	ASSISTENTE TÉCNICO SAÚDE - ENFERMAGEM	8	11/10/2022 a 18/10/2022	falecimento de seu pai
8525943	1	ALESSANDRA NUNES MARSLI	ANALISTA DE ASSIST DES SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL	8	16/10/2022 a 23/10/2022	falecimento de seu pai
8522057	1	DARCI COELHO COUTINHO	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL	8	16/10/2022 a 23/10/2022	falecimento de seu cônjuge
8532672	1	ANADIR DE PAULA SOUSA	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL	8	11/10/2022 a 18/10/2022	falecimento de sua irmã
6245412	3	FABIO JOSE CONCELIO FUCCI	ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO	8	28/10/2022 a 04/11/2022	falecimento de seu pai

LICENÇA GALA DEFERIDA:

RF	VINC	NOME	FUNÇÃO	DIAS	PERÍODO
7844719	2	MARCOS PUCCINELLI MOTTA	ASSISTENTE TÉCNICO ENFERMAGEM	8	29/10/2022 a 05/11/2022
8523606	1	ELISIANI PEREIRA XAVIER DINIZ	ASSISTENTE TÉCNICO ENFERMAGEM	8	29/10/2022 a 05/11/2022

ALTERAÇÃO DE NOME:

RF	VINC	NOME	FUNÇÃO
8523606	1	ELISIANI PEREIRA XAVIER DINIZ	ASSISTENTE TÉCNICO SAÚDE - ENFERMAGEM

DE	PARA
ELISIANI PEREIRA XAVIER DINIZ	ELISIANI PEREIRA XAVIER MOTTA
8512531	1
DE	PARA
MAGALI DE SOUZA SILVA TRANQUILINO DE SOUZA SILVA	MAGALI DE SOUZA SILVA TRANQUILINO

MAGALI DE SOUZA SILVA TRANQUILINO MAGALI DE SOUZA SILVA

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL:

RF	VINC	NOME	FUNÇÃO
7844719	2	MARCOS PUCCINELLI MOTTA	ASSISTENTE TÉCNICO SAÚDE - ENFERMAGEM

DE	PARA
DIVORCIADO	CASADO
8523606	1
DE	PARA
DIVORCIADA	CASADA
8512531	1
DE	PARA
CASADA	DIVORCIADA

DE	PARA
ELISIANI PEREIRA XAVIER DINIZ	ELISIANI PEREIRA XAVIER MOTTA
8512531	1
DE	PARA
CASADA	DIVORCIADA

AUSÊNCIA NOS DIAS DE PROVA DEFERIDA:

8374597/1 – DANIELA MARIA GONCALLO FERNANDES - ASSISTENTE TÉCNICO SAÚDE - ENFERMAGEM, no dia 05 de outubro de 2022, em virtude de comunicação prévia à chefia e apresentação do comprovante de realização da prova.

8491071/1 – ELIZETE SOUZA DOS SANTOS - ASSISTENTE TÉCNICO SAÚDE - ENFERMAGEM, nos dias 17 e 19 de outubro de 2022, em virtude de comunicação prévia à chefia e apresentação dos comprovantes de realização das provas.

HORÁRIO AMAMENTAÇÃO:

Deferimento nos termos do Artigo 1º e 2º do Decreto 45.323/04, da redução da jornada de trabalho diária, passando a encerrá-la uma hora antes do horário regulamentar até o nascido completar 12 meses de idade

RF	VINC	NOME	CARGO	DATA INICIAL	DATA FINAL
8527539	1	LUDYMYLA GABRIELA MARTINS PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL	07/10/2022	28/02/2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 055, de 17 de novembro de 2022.
A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, no uso de suas atribuições legais e conforme Formulário de Designação/Substituição - SEI Nº 073832400 e do Processo 6310.2022/0005612-4.

E X P E D E:

a presente Portaria, designando a servidora ROSANA DA SILVA FIGUEREDO MENDES, RF 847.250.5/4, Assessor II, Ref. CDA-2, da Divisão de Compensação Previdenciária, do Departamento de Gestão de Receitas, para exercer o cargo de Diretor I, Ref. "CDA-4", da Divisão de Compensação Previdenciária, do Departamento de Gestão de Receitas, da Coordenadoria de Gestão Previdenciária, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, vaga 27749, de provimento em comissão, em substituição a servidora BRUNA DE SOUSA ALVES, RF

850.835.6/3, durante o impedimento da titular por férias, no período de 03/11/2022 a 17/11/2022.

PORTARIA Nº 056, de 17 de novembro de 2022.
A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, no uso de suas atribuições legais e conforme Formulário de Designação/Substituição - SEI Nº 073836325 e do Processo 6310.2022/0005615-9.
E X P E D E:
a presente Portaria, designando a servidora KELLY CRISTINA NEVES FELICIO, RF 635.910-8/2, Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, Nível III, ref. QGAS14, da Assessoria de Tecnologia da Informação, para exercer o cargo de Assessor III, Ref. "CDA-3", da Assessoria de Tecnologia da Informação, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, vaga 27707, de provimento em comissão, em substituição à servidora ADRIANA NEPOMUCENO GUIDO, RF 843.638-0/3, durante o impedimento da titular por férias, no período de 16/11/2022 a 05/12/2022.

PORTARIA Nº 057, de 17 de novembro de 2022.
A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, no uso de suas atribuições legais e conforme Formulário de Designação/Substituição - SEI Nº 073842017 e do Processo 6310.2022/0005616-7.

E X P E D E:

a presente Portaria, designando o servidor RICARDO QUILLES DE OLIVEIRA, RF 793.502-1/1, Diretor II, ref. CDA-5, do Departamento de Concessão de Benefícios, para exercer o cargo de Coordenador II, Ref. "CDA-6", da Coordenadoria de Gestão de Benefícios, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, vaga 27715, de provimento em comissão, em substituição à servidora FABIANA NUNES DE ALMEIDA, RF 793.504-8/1, durante o impedimento da titular por férias, no período de 16/11/2022 a 05/12/2022.

JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

6016.2022/0029680-1

DESPACHO n.º 404/2022-SMJ.G

À vista dos elementos de convicção constantes nos autos, em especial a manifestação do Coordenador Geral do Consultivo - CGC, acolhida pela Sra. Procuradora Geral do Município, que acolho e adoto como razão de decidir, DETERMINO, no uso da competência fixada no art. 28, inciso V, do Decreto nº 58.414/18, a instauração de INQUÉRITO ADMINISTRATIVO ESPECIAL em face do servidor RODOLFO GOMES BIANCHI, RF: nº 886.576.1, vínculo 1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Educação Categoria 1, efetivo, com fulcro no art. 207 e 209, parágrafo único, da Lei nº 8.989/79 combinado com art. 122 do Decreto Municipal nº 43.233/03, estando sujeito à penalidade prevista no inciso III do art. 188, por suposta infração ao disposto nos arts. 178, inciso XII, e 179, "caput", deste mesmo diploma legal.

6021.2021/0039283-0

DESPACHO n.º 405/2022-SMJ.G

À vista dos elementos de convicção constantes nos autos, em especial a manifestação do Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCEED e pela Sra. Procuradora Geral do Município, que acolho e adoto como razão de decidir, DETERMINO, no uso da competência fixada no artigo 28, inciso V, do Decreto nº 58.414/18, a instauração de INQUÉRITO ADMINISTRATIVO ESPECIAL em face da servidora ANA PAULA DA SILVA GRAMÁLIO, RF 783.717.8, vínculo 1, ocupante do cargo de Assistente de Saúde Nível I, efetivo, com fulcro nos arts. 207 e 209, parágrafo único, da Lei nº 8.989/79 combinado com o art. 122 do Decreto nº 43.233/03, estando sujeita à penalidade prevista no inciso III do art. 188 combinado com inciso II do art. 189, em razão da suposta infração ao disposto no art. 178, incisos XI e XII, e no art. 179, caput, todos da Lei nº 8.989/79.

6021.2020/0022351-4

DESPACHO n.º 406/2022-SMJ.G

Considerando a solicitação da Subprefeitura da Sé, a manifestação da Sra. Procuradora Geral do Município e o atendimento do procedimento previsto na Orientação Normativa nº 01/2009-PREF, e considerando a competência prevista no artigo 28, inciso VII, letra "c", item 2 do Decreto nº 58.414/18, CONVERTO EM MULTA, com fundamento no § 2º do art. 186 da Lei 8.989/79, a pena de SUSPENSÃO por 120 (cento e vinte) dias aplicada ao servidor DIOGO DO CARMO BORGES, RF 726.057.1, vínculo 1, conforme Despacho proferido no doc. SEI nº 054550083 do presente, publicado no DOC de 10 de novembro de 2021, p. 34.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL

PORTARIA Nº 44/2022-CGM-G, de 18 de novembro de 2022.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o disposto no artigo 5º, §7 do Decreto nº 61.006/22 e no artigo 7º do Decreto 6165/22, de modo a garantir o pleno cumprimento da jornada de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria fixa as regras de compensação em decorrência do Decreto 61.006/22 de 14 de janeiro de 2022 que dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional no ano de 2022 e do Decreto 61965/22 de 10 de novembro de 2022 que estabelece o expediente dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022 no âmbito da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Para os dias úteis das duas semanas comemorativas das festas de Natal e fim de ano, as unidades da Controladoria Geral do Município organizarão o recesso compensado, mediante a formação de duas turmas de trabalho, em comum acordo com a chefia imediata, que se revezarão nas respectivas semanas, devendo o expediente para atendimento ao público obedecer ao horário normal de funcionamento de cada unidade.

§ 1º Para os fins do "caput" deste artigo, considera-se:

I - semana comemorativa de Natal: período compreendido entre 18 e 24 de dezembro de 2022;

II - semana comemorativa de fim de ano: período compreendido entre 25 e 31 de dezembro de 2022.

§ 2º Fica excluído do recesso compensado o servidor que:

a) tiver sofrido qualquer tipo de punição disciplinar neste exercício;

b) estiver em gozo de férias em uma das duas semanas referidas no caput deste artigo, ainda que parcialmente.

§ 3º A compensação das 40 (quarenta) horas não trabalhadas em decorrência do recesso deverá ocorrer na proporção de 1 (uma) hora por dia a partir 02 de janeiro de 2023.

§ 4º O servidor que integrar as turmas de recesso compensado deverá, obrigatoriamente, prestar serviços nos dias úteis de uma das semanas referidas no § 1º deste artigo, não podendo ter faltas abonadas.

Art. 3º Nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente será suspenso mediante compensação das horas não trabalhadas conforme segue:

I - dia 24/11/22, suspensão do expediente a partir das 14h;

II - dia 28/11/22, suspensão do expediente a partir das 11h; III - dia 02/12/22, suspensão do expediente a partir das 14h;

Art. 4º A compensação das horas não trabalhadas em decorrência da suspensão do expediente nos dias referidos no artigo 3º desta Portaria deverá ocorrer até o dia 30 de abril de 2023.

Parágrafo único. A não compensação das horas não trabalhadas, até o dia estipulado, acarretará os descontos pertinentes.

Art. 5º Na hipótese de a Seleção Brasileira de Futebol 2022 classificar para as fases seguintes da Copa do Mundo FIFA 2022 e havendo jogos em dias úteis não referidos no Anexo Único do Decreto 61.965/22, as regras relativas ao funcionamento do expediente nos respectivos dias dos jogos serão fixadas por Portaria da Secretaria Municipal de Gestão e a compensação das horas não trabalhadas deverá ocorrer da mesma forma estabelecida o artigo